

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ – MS

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para gerenciamento de manutenção e abastecimento de frota municipal, por meio de cartão ou tecnologia similar, com rede credenciada e sistema informatizado de controle.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Relatório é elaborado pela Comissão Técnica de Avaliação, instituída pelo Decreto Municipal nº 323/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itaporã-MS em 21 de outubro de 2025.

Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 323/2025, compete à Comissão proceder à análise técnica das propostas apresentadas, verificando a conformidade das soluções ofertadas com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como subsidiar a decisão da Administração quanto à adjudicação e homologação do objeto licitado.

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Proposta analisada: Sistema informatizado de gerenciamento de manutenção e abastecimento de frota, com controle em tempo real via rede credenciada e integração por meio de cartão ou tecnologia similar.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A Comissão procedeu à análise técnica com base nos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente os 37 itens funcionais e operacionais relacionados às funcionalidades exigidas do sistema, conforme detalhamento constante no processo administrativo.

Handwritten signature and initials

A avaliação considerou os seguintes critérios:

- **Conformidade funcional:** aderência das funcionalidades apresentadas às exigências do Termo de Referência;
- **Capacidade tecnológica:** demonstração de operação em tempo real, controle por níveis hierárquicos, rastreabilidade e integração com bases externas
- **Segurança e controle de dados:** registro em log, autenticação de usuários, controle de permissões e integridade das informações;
- **Gestão e relatórios:** abrangência dos relatórios operacionais, financeiros e gerenciais em tempo real;
- **Aderência às exigências administrativas e fiscais:** controle de NFs, cotações eletrônicas e rastreabilidade dos empenhos.

4. ANÁLISE TÉCNICA

Após o exame das funcionalidades e demonstrações apresentadas pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, a Comissão Técnica verificou que o sistema proposto com alguns achados:

ITEM	DESCRIPTIVO	SITUAÇÃO
01	Cadastrar um gestor on-line e real time, determinando uma unidade e uma subunidade e demais controle financeiros até cinco níveis, depois da realização de acesso ao sistema com os dados cadastrados;	Aprovado
02	Cadastrar um Administrador de forma on-line e real time e entrar com os seus dados;	Aprovado
03	Validação e consulta de todos os veículos, demonstrando que o sistema possui mais de uma unidade, subunidade e demais níveis financeiros;	Aprovado
04	O sistema deve permitir a possibilidade de atribuir limite de crédito extra no veículo e possibilitar que em algumas exceções o veículo tenha saldo ilimitado. Para este caso, o gestor deve alterar o valor do limite do veículo e ficará registrado em log de sistema as alterações realizadas (Controle de Abastecimento);	Aprovado
05	Possibilitar bloqueio e cancelamento do veículo/conductor no Sistema;	Aprovado
06	O sistema deve conter funcionalidade no qual o veículo fique inativo no período limite especificado pelo Gestor;	Aprovado
07	Deverá permitir atualizações de cadastro do veículo em tempo real de forma on-line, com dados obtidos diretamente da base nacional do DETRAN. Para equipamentos que por ventura não estejam cadastrados na base do DETRAN, o sistema deverá permitir a atualização manual das informações;	Aprovado

08	Cadastrar motorista/conductor por Órgão informando no mínimo: Nome completo, CPF, data do vencimento e categoria da CNH, lotação, telefone celular. Após o cadastro, o sistema deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro, bem como permitir a migração do cadastro do condutor para outro Órgão de forma que este permaneça com a mesma matrícula;	Aprovado
09	O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida para uso pessoal;	Aprovado
10	Validação da senha escolhida pelo condutor;	Aprovado
11	Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário;	Aprovado
12	O sistema deve permitir que ordens de serviços possam ser abertas pelo gestor somente, assim garantindo que o direcionamento a oficina seja realmente efetivado, não permitindo de maneira alguma a abertura pelo estabelecimento;	Reprovado
13	Disponibilizar parâmetro que garanta, no mínimo 03 (três) cotações eletrônicas de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva;	Reprovado
14	O sistema deve permitir que os aprovadores possam filtrar a visualização das Ordens de Manutenção pendentes de aprovação do seu nível além dos filtros de órgão e por placa;	Reprovado
15	Permitir, dentro do mesmo orçamento, cotação sem limite de quantidade de credenciados participantes com a funcionalidade de enviar para todos da rede credenciada;	Reprovado
16	O sistema deve garantir que na retirada do veículo, seja obrigatório a inclusão das notas fiscais de peças e serviços e após concluído a inclusão no sistema deverá ser solicitado a identificação do condutor por meio de matrícula e senha, para registrar a retirada do veículo. Desta maneira atestando que as notas fiscais pertencem realmente as manutenções executadas no veículo; A ordem inversa não interfere no resultado, desde que fique demonstrado que houve o check out, com a inclusão da senha do usuário e a devida apresentação das NFs dos fornecedores;	Reprovado
17	Registro do processo de cada manutenção, que deverá conter, no mínimo, placa e o Hodômetro do veículo, nome do condutor que entregou o veículo; a relação de peças, acessórios, componentes, materiais e suas respectivas quantidades e preços (unitário e total); a relação de serviços e seus respectivos tempos e preços (unitário e total) e as datas da entrada do veículo e da emissão do orçamento;	Reprovado

fu
Selize
@

18	O sistema deve conter o procedimento de vistoria por imagem, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção, bem como conferência do gestor da frota ou dos gestores de contratos das unidades;	Reprovado
19	O sistema deve conter a função para a consulta das Ordens de Serviço, relativas às manutenções aprovadas;	Reprovado
20	O sistema deve conter o aviso da finalização da manutenção aos gestores, por meio de alerta em sistema;	Reprovado
21	O sistema deve possibilitar à Contratante identificar se as emissões das notas fiscais estão de acordo com as exigências tributárias municipais e estaduais, e em caso de negativa, solicitar a correção diretamente para o estabelecimento credenciado, condicionados a regularização das notas fiscais ao faturamento dos valores;	Reprovado
22	Os dados registrados no sistema relativos à todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados dos gestores que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas e emissão de relatórios;	Reprovado
23	Para o módulo de Manutenção: Permitir a consulta ao histórico de empenhos realizados pela Contratante conter possibilidade de avaliar OS serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;	Reprovado
24	Para o módulo de Abastecimento: Exibir em tempo real o valor total empenhado, valor aprovado, valor consumido e valor disponível, com atualização automática após cada abastecimento registrado. Impedir lançamentos que ultrapassem o valor total disponível do empenho. Permitir a consulta detalhada por empenho. Apresentar alertas visuais ou notificações quando o valor restante a distribuir ou a aprovar for igual a zero. Garantir rastreabilidade de cada abastecimento vinculado ao empenho, com vínculo ao contrato vigente e ao status "ativo".	Reprovado
25	Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;	Reprovado
26	O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema;	Aprovado
27	Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o	Aprovado

gr
Leijel
@

	período de vigência do Contrato. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por: a) Período (dia, semana, mês, etc.); b) Veículo, unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades); c) Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles;	
28	Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa;	Aprovado
29	Relatório de gastos com manutenção por centro de custo;	Aprovado
30	Relatório contendo as peças, mão de obra;	Aprovado
31	Relatório de composição da frota por grupo de veículos;	Aprovado
32	Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços;	Aprovado
33	Relatórios de inconsistências do controle e Abastecimento;	Aprovado
34	Relatório de estabelecimentos credenciados;	Aprovado
35	Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, RENAVAM), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome a ser escolhido pelo contratante e também deverá conter a opção salva-lo, em tempo real;	Aprovado
36	Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela contratante, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.	Aprovado
37	Apresentar pelo menos no módulo de abastecimento, dados estatísticos: como por exemplo, equipamentos com maior consumo, estabelecimentos mais utilizados, secretarias com maior demanda de gastos (dashboard) para leitura e tomada rápida de decisão pelo gestor de frotas.	Aprovado

fu
Salvatore
@

O fornecedor compareceu para a apresentação na data e horário combinados, porém portando apenas o seu notebook, em descumprimento ao item 5.9.11 da Prova de Conceito, conforme previsto no Edital, que estabelece:

5.9.11 – *Os materiais e equipamentos necessários para a demonstração do atendimento dos requisitos técnicos e funcionais (computador/data show/tela de projeção, etc.) serão de responsabilidade da empresa proponente, assim como os dados necessários para demonstração. Caberá à Prefeitura apenas a disponibilização do local, com mesas e cadeiras, para a realização da prova prática de conceito.*

Apesar do descumprimento, o setor de compras forneceu o equipamento necessário e permitiu que a apresentação fosse iniciada.

Da lista de itens a serem demonstrados, os itens **01 a 11 e 26 a 37** foram apresentados. No entanto, os itens **12 a 25 não puderam ser demonstrados**. Segundo a responsável pela apresentação, isso ocorreu porque o sistema estava passando por um processo de parametrização que, naquele momento, ocasionaria erros de acesso.

Cabe lembrar que a data da apresentação foi escolhida pela própria empresa fornecedora.

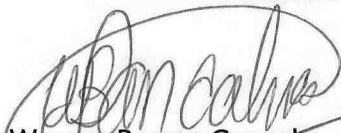
Diante do exposto, entendemos que a Prova de Conceito foi **insatisfatória**, motivo pelo qual decidimos pela **desclassificação da empresa**.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

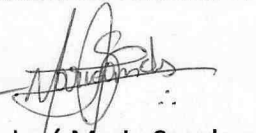
Diante do exposto, a comissão entende que a Prova de Conceito foi **insatisfatória**, motivo pelo qual recomenda a **desclassificação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com a consequente convocação da melhor colocada.

Itaporã – MS 26 de novembro de 2025.

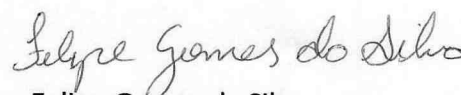
ASSINAM COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO



Wagner Borges Gonçalves
Membro Comissão



José Mario Sanches
Membro Comissão



Felipe Gomes da Silva
Membro Comissão